



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1162/2026

Revoga as Portaria nº 987, 988 e 989-2024

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da Portaria nº 1149/2025 que nomeou servidores que exercerão as funções de agente de contratação/pregoeiro, gestor de contrato, fiscal de contrato e membros da equipe de apoio, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar em todos os seus termos, as portarias nºs 987, 988 e 989/2024, as quais tratam-se das mesmas nomeações.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 02 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . - 5AG7-H8EB-E2W7-2X2Y

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5AG7H3EBE2W72X2Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5AG7-H3EB-E2W7-2X2Y




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . - 5AG7-H3EB-E2W7-2X2Y

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.